



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11742057 / CMC: 586593 **Nº do CGM:** 2580007
Nome Completo: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA DESCARTAVEIS E
Nome Fantasia: QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
CNPJ / CPF: 18.406.054/0001-17 **Grupo:** 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA **Numero:** 681
Complemento: **Bairro:** ALTO BRANCO

Data de Abertura: 16/09/2015 **Data de Validade:** 19/12/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721750 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721561 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
721570 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
721571 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
721572 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
721573 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
721575 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
721576 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
721577 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
721578 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
721580 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
721622 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
721753 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
721785 Comércio atacadista de embalagens
721574 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

Campina Grande, 19 de Dezembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21E0-7B2B-3BA9-190F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 19/12/2022 23:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/21E0-7B2B-3BA9-190F>

PROCESSO - 25351064039202210

70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO



 70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO [0477233228] - 08/02/2022 - Anuído
(./detalharProcesso?wicket-crypt=I86Fc5H55ZYozeBoFxuZEGXlw807qJ3hN-XGjjalyNvhoek-RvHcVdoTscIN0a30n9SEFizRqJJzab2tP1-IN3vEJMpObz-iSu5scPBIjSY&c=28239868)

EXPEDIENTE Nº 0477233228

3VRY5qi2hOEROizxpUjmC4eqr0y9-6WQVosRLf_qIOemR1i_nrFIT8DWvqPX&c=28239868)

MSn6VRY5qi2hOEROizxpUjmC4eqr0y9-6WQVosRLf_JuSkBAG8EcRRPsY2cudVu6gcpbwIHZFU&c=28239868)

nC6VRY5qi2hOEROizxpUjmC4eqr0y9-6WQVosRLf_JuSkBAG8EcZ8fY9OZeWW4oaaQ7xup6VE&c=28239868)

klistDefinition&n=Visualizar)

Favorecido:	18.406.054/0001-17 - QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Assunto:	70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO
Número do Processo:	25351064039202210
Número de Transação:	1177712022
Número de Protocolo:	20220000000441044
Situação	Anuído
Encontra-se na	GEGAR - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO
Desde	10/02/2022
Publicação (RE - Data Resolução)	Não Publicado

PAGAMENTOS

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
----	-----	-------	------------	------------

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
97820	2022	R\$ 0,00	ISENTO	(http://www16.anvisa.gov.br/unigr/guia/2022/97820/1)

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

Situação	Data Inicial	Data Fim
Anuído	10/02/2022 16:26	
Distribuído para a área responsável	08/02/2022 07:44	10/02/2022 16:26



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022.

AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cícero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° CNPJ n° 08.997.611/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito **FÁBIO RAMALHO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Valdivino, 142 - Anacleto - Lagoa Seca - PB, CPF n° 036.779.804-29, Carteira de Identidade n° 2.473.057 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 00006/2022, processo administrativo n.º 220117PE00006**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão n° 00006/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VENCEDOR: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESEN

CNPJ: 18.406.054/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 37L CORES DIVERSAS.	TERRA	UND	100	25,87	2.587,00
8	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE MINIMA 10L CORES DIVERSAS.	TERRA	UND	120	12,18	1.461,60
11	BALDE DE LIXO P/ BANHEIRO COM TAMPA CAPACIDADE DE 15 l	POLY	UND	240	19,49	4.677,60
12	CERA LIQUIDA ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, INIDORO 750 ML	MARANATA	UND	300	2,49	747,00
13	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO	TERRA	UND	210	17,04	3.578,40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PLANO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS.					
16	COLHER DESCÁRTAVEL DE MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE PARA SOBREMESA, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	STRAW	PCT	3000	2,21	6.630,00
17	CONJUNTO MOP SECO, COMPOSTO DE CABO, ARMAÇÃO E REFIL DE ALGODÃO, BASE C/ 60 CM DE COMPRIMENTO.	TALGE	UND	35	66,69	2.334,15
18	CONJUNTO MOP ÚMIDO COMPOSTO POR BALDE C/ ESPREMEDOR, REFIL DE ALGODÃO ULTRA ABSOLVENTE, CABO DE ALUMÍNIO C/ ENCAIXE E TRAVA.	BRALIMPIA	UND	60	79,99	4.799,40
19	COPOS DESCARTÁVEIS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 180 ML, CAIXA C/ 25 PACOTES, PACOTE C/100 UNIDADES.	COPOBRAS	CX	900	70,99	63.891,00
20	COPOS DESCARTÁVEIS, PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML, PACOTE C/100 UNIDADES.	COPOBRAS	PCT	250	2,30	575,00
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, EMBALAGEM A PARTIR DE 360 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	LADY	UND	750	8,16	6.120,00
30	FACA DESCÁRTAVEL DE MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE PARA SOBREMESA, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	STRAW	PCT	1865	2,14	3.991,10
36	INSETICIDA SPRAY EM AEROSOL, EMBALAGEM C/ 300 ML	BUZZ	UND	295	7,29	2.150,55
39	LIMPADOR DE VIDRO EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO APROXIMADO DE 500 ML	TOTALCLEAN	UND	600	2,03	1.218,00
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 60 l	LARPLAST	UND	105	72,50	7.612,50
43	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA, PAR, TAMANHO M	TALGE	PAR	740	1,84	1.361,60
57	PORTA PAPEL TOALHA	NOBRE	UND	35	11,80	413,00
60	REFIL PARA MOP SECO DE ALGODÃO ULTRA ABSOLVENTE.	MAXINTEX	UND	150	22,00	3.300,00
64	SABÃO EM TABLETES GLICERINADOS, EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES DE 200 G	ABSOLUTO	PCT	1540	5,25	8.085,00
68	SACOLA PLÁSTICA C/ ALÇA, 75X90 CM, CAPACIDADE 60 LITROS	ALPLAST	KG	230	13,90	3.197,00
69	SACOLA PLÁSTICA C/ ALÇA, CAPACIDADE 5 LITROS	ALPLAST	KG	240	11,00	2.640,00
70	SACOLA PLÁSTICA EM BOBINA 20X30	CVS	KG	365	19,30	7.044,50
71	SACOLA PLÁSTICA EM BOBINA BOBINA	CVS	KG	340	19,30	6.562,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	30X40					
72	SACOLA PLÁSTICA EM BOBINA BOBINA 35X50	CVS	KG	210	19,00	3.990,00
73	SACOLA PLÁSTICA EM BOBINA BOBINA 40X60	CVS	KG	398	19,00	7.562,00
80	TOUCAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 100 UNID.	EFEITO	PCT	650	11,00	7.150,00
85	IMPERMEABILIZANTE P/ PISO 05 LTS DILUIÇÃO 1:20	AUDAX	LT	150	58,46	8.769,00
86	REMOVEDOR DILUIÇÃO 1:20	AUDAX	UND	70	25,06	1.754,20
87	BASE SELADORA C/ ALTO TEOR DE ATIVO	AUDAX	UND	150	96,00	14.400,00
88	ALCOOL GEL 5 LTS C/ ANVISA	BELO	UND	400	42,00	16.800,00
89	DESINFETANTE PEROXIDO 05lt 1:500	AUDAX	UND	300	82,00	24.600,00
90	DESINCRUSTANTE 05 lt 1:20	AUDAX	UND	300	38,68	11.604,00
91	REFIL MOP PÓ PONTA DOBRADA	MAXINTEX	UND	150	27,50	4.125,00
92	MARMITA DE ISOPOR 750 ML C/100	COPOBRAS	FARD	1000	35,70	35.700,00
93	MARMITA DE ISOPOR 1000 ML C/100	COPOBRAS	FARD	1000	40,70	40.700,00
94	HAMBURGUEIRA M C/400	COPOBRAS	FARD	200	98,35	19.670,00
95	FILME DE PVC 30X600X0,9	ULTRA	UND	200	75,80	15.160,00
96	PULVERIZADOR C/ GATILHO 750 ML	NOBRE	UND	1000	5,50	5.500,00
97	MÁSCARA DESCARTÁVEIS C/50	TALGE	PCT	2000	9,00	18.000,00
98	CABO DE ALUMINIO 1,5 MT	SUPER PRO	UND	200	37,00	7.400,00
99	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PROTEÇÃO UV 120 L C/ PEDAL E RODAS CORES SELETIVAS	NOBRE	UND	60	380,00	22.800,00
100	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PROTEÇÃO UV 240 L C/ PEDAL E RODAS CORES SELETIVAS	NOBRE	UND	100	498,00	49.800,00
101	PÁ COLETORA C/ TAMPA E CABO DE ALUMÍNIO	SUPER PRO	UND	200	22,30	4.460,00
TOTAL						464.920,60

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Lagoa Seca - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito
036.779.804-29

QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÃO
MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES
798.882.914-91



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00049/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 00049/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA SECA E A EMPRESA CIRURGICA OLIVEIRA
PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA** - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, CNPJ n° 08.997.611/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito **FÁBIO RAMALHO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Valdivino, 142 - Anacleto - Lagoa Seca - PB, CPF n° 036.779.804-29, Carteira de Identidade n° 2.473.057 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESN** - Rua Henrimar Castro De Oliveira, 681 - Alto Branco - Campina Grande - PB, CNPJ n° 18.406.054/0001-17, neste ato representado por **MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ananias P. Costa, 64, Vila Maia - Pocinhos - PB, CPF n° 798.882.914-91, Carteira de Identidade n° 1.528.614 SSP/PB doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo n° . 220117PE00006** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 00006/2022**, por **Sistema de Registro de Preços n° 00006/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

VENCEDOR: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESN

CNPJ: 18.406.054/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 37L CORES DIVERSAS.	TERRA	UND	100	25,87	2.587,00
8	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE MINIMA	TERRA	UND	120	12,18	1.461,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	10L CORES DIVERSAS.					
11	BALDE DE LIXO P/ BANHEIRO COM TAMPA CAPACIDADE DE 15 l	POLY	UND	240	19,49	4.677,60
12	CERA LIQUIDA ANTIDERRAPANTE, INCOLOR, INIDORO 750 ML	MARANATA	UND	300	2,49	747,00
13	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, EM PLÁSTICO FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS.	TERRA	UND	210	17,04	3.578,40
16	COLHER DESCÁRTAVEL DE MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE PARA SOBREMESA, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	STRAW	PCT	3000	2,21	6.630,00
17	CONJUNTO MOP SECO, COMPOSTO DE CABO, ARMAÇÃO E REFIL DE ALGODÃO, BASE C/ 60 CM DE COMPRIMENTO.	TALGE	UND	35	66,69	2.334,15
18	CONJUNTO MOP ÚMIDO COMPOSTO POR BALDE C/ ESPREMEDOR, REFIL DE ALGODÃO ULTRA ABSOLVENTE, CABO DE ALUMÍNIO C/ ENCAIXE E TRAVA.	BRALIMPIA	UND	60	79,99	4.799,40
19	COPOS DESCARTÁVEIS, PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 180 ML, CAIXA C/ 25 PACOTES, PACOTE C/100 UNIDADES.	COPOBRAS	CX	900	70,99	63.891,00
20	COPOS DESCARTÁVEIS, PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML, PACOTE C/100 UNIDADES.	COPOBRAS	PCT	250	2,30	575,00
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, EMBALAGEM A PARTIR DE 360 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	LADY	UND	750	8,16	6.120,00
30	FACA DESCÁRTAVEL DE MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE PARA SOBREMESA, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	STRAW	PCT	1865	2,14	3.991,10
36	INSETICIDA SPRAY EM AEROSOL, EMBALAGEM C/ 300 ML	BUZZ	UND	295	7,29	2.150,55
39	LIMPADOR DE VIDRO EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO APROXIMADO DE 500 ML	TOTALCLEAN	UND	600	2,03	1.218,00
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 60 l	LARPLAST	UND	105	72,50	7.612,50
43	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA, PAR, TAMANHO M	TALGE	PAR	740	1,84	1.361,60
57	PORTA PAPEL TOALHA	NOBRE	UND	35	11,80	413,00
60	REFIL PARA MOP SECO DE ALGODÃO ULTRA ABSOLVENTE.	MAXINTEX	UND	150	22,00	3.300,00
64	SABÃO EM TABLETES GLICERINADOS,	ABSOLUTO	PCT	1540	5,25	8.085,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES DE 200 G					
68	SACOLA PLÁSTICA C/ ALÇA, 75X90 CM, CAPACIDADE 60 LITROS	ALPLAST	KG	230	13,90	3.197,00
69	SACOLA PLÁSTICA C/ ALÇA, CAPACIDADE 5 LITROS	ALPLAST	KG	240	11,00	2.640,00
70	SACOLA PLÁSTICA EM BOBINA 20X30	CVS	KG	365	19,30	7.044,50
71	SACOLA PLÁSTICA EM BOBINA BOBINA 30X40	CVS	KG	340	19,30	6.562,00
72	SACOLA PLÁSTICA EM BOBINA BOBINA 35X50	CVS	KG	210	19,00	3.990,00
73	SACOLA PLÁSTICA EM BOBINA BOBINA 40X60	CVS	KG	398	19,00	7.562,00
80	TOUCAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 100 UNID.	EFEITO	PCT	650	11,00	7.150,00
85	IMPERMEABILIZANTE P/ PISO 05 LTS DILUIÇÃO 1:20	AUDAX	LT	150	58,46	8.769,00
86	REMOVEDOR DILUIÇÃO 1:20	AUDAX	UND	70	25,06	1.754,20
87	BASE SELADORA C/ ALTO TEOR DE ATIVO	AUDAX	UND	150	96,00	14.400,00
88	ALCOOL GEL 5 LTS C/ ANVISA	BELO	UND	400	42,00	16.800,00
89	DESINFETANTE PEROXIDO 05lt 1:500	AUDAX	UND	300	82,00	24.600,00
90	DESINCRUSTANTE 05 lt 1:20	AUDAX	UND	300	38,68	11.604,00
91	REFIL MOP PÓ PONTA DOBRADA	MAXINTEX	UND	150	27,50	4.125,00
92	MARMITA DE ISOPOR 750 ML C/100	COPOBRAS	FARD	1000	35,70	35.700,00
93	MARMITA DE ISOPOR 1000 ML C/100	COPOBRAS	FARD	1000	40,70	40.700,00
94	HAMBURGUEIRA M C/400	COPOBRAS	FARD	200	98,35	19.670,00
95	FILME DE PVC 30X600X0,9	ULTRA	UND	200	75,80	15.160,00
96	PULVERIZADOR C/ GATILHO 750 ML	NOBRE	UND	1000	5,50	5.500,00
97	MÁSCARA DESCARTÁVEIS C/50	TALGE	PCT	2000	9,00	18.000,00
98	CABO DE ALUMINIO 1,5 MT	SUPER PRO	UND	200	37,00	7.400,00
99	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PROTEÇÃO UV 120 L C/ PEDAL E RODAS CORES SELETIVAS	NOBRE	UND	60	380,00	22.800,00
100	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PROTEÇÃO UV 240 L C/ PEDAL E RODAS CORES SELETIVAS	NOBRE	UND	100	498,00	49.800,00
101	PÁ COLETORA C/ TAMPA E CABO DE ALUMÍNIO	SUPER PRO	UND	200	22,30	4.460,00
TOTAL						464.920,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **17/02/2022** e encerramento em **17/02/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 464.920,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/ REC.DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO/SAÚDE/ TRANSFERENCIA FNDE/FUNDEB 40%/SUS/FNAS) 01.001 - GABINETE DO PREFEITO. 04.122.0002.2001 - 01.001- GABINETE DO PREFEITO - 04 22 2002 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 01.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- 01.003 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 2002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 01.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1003 2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 12 361 1003 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 1003 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM REC. FNDE - 12 365 1003 2015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 1003 2016 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA- 01.005 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 451 1006 1008 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - 15 122 2002 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 26 122 2002 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL - 01.006 - SECRETARIA DE AGRIC. E ABASTECIMENTO - 20 606 2002 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 01.007 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 04 122 2002 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO - 01.008 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2002 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE-01.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 1001 2029 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- 08 122 2002 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (BLATB) 08 301 1002 2038 MANUTENÇÃO DE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OUTROS PROGRAMAS - SUS - 08 302 1002 2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (BLMAC) - 08 305 1002 2041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 243 1001 2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I}{100} \quad \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%

365

5.14. . Será efetuada a retenção tributária no percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Lagoa Seca, aos credores relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, resultantes de processos licitatórios, que serão creditados automaticamente ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS; nos termos do inciso II, do art. 4º, da lei nº 409/2021 de 29/09/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, ou caso fortuito de coisa maior, a ser analisado pela administração, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo discriminado.

8.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.4.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.4.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; (Inciso XIII, Art. 55, da Lei nº 8.666/93)

10.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa Seca - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito
036.779.804-29

QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÃO
MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES
798.882.914-91

TESTEMUNHAS:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA –PB**, inscrita no CNP sob nº 08.997.611/0001-68, situada na Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647, Centro, Lagoa Seca – PB, atesta para os devidos fins que a empresa: **QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**, inscrita no CNPJ sob nº 18.406.054/0001-17, situada na rua rua: Henrimar Castro De Oliveira, nº 681, Alto Branco, Campina Grande – PB, prestou serviços de fornecimento de materiais, no quantitativo solicitado e no prazo estipulado de entrega.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Seca – PB, 06 de junho de 2022.



Iankel de Sousa Lucena
Secretário das Finanças
Portaria 001/2021

[Handwritten Signature]

IANKEL DE SOUSA LUCENA
Secretario De Finanças

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA - PB
Thiago Fernando Silva de Oliveira
Tabelião e Registrador Civil

CARTORIO DE REG CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA
Rua Cícero Faustino da Silva - 36 - Centro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
IANKEL DE SOUSA LUCENA.

Lagoa Seca/PB 10/06/2022
Em testemunho da verdade Dou fé
Notário: THIAGO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA
Selo Digital: ANC09946-QZBL
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,20 Farpem R\$0,34
Fepj R\$ 2,09 MP R\$0,18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA –PB, inscrita no CNP sob nº 08.997.611/0001-68, situada na Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647, Centro, Lagoa Seca – PB, atesta para os devidos fins que a empresa: **QG COMÉRCIO ATACADO DE PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.406.054/0001-17, situada na Rua Henrimar Castro de Oliveira, nº 681, Alto Branco, Campina Grande – PB, forneceu produtos de limpeza, no quantitativo solicitado e no prazo estipulado de entrega.

Atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Seca – PB, 01 de julho de 2021.

Iankel de Sousa Lucena
Secretário das Finanças
 Portaria 001 / 2021

Iankel de Sousa Lucena

IANKEL DE SOUSA LUCENA
 Secretário Municipal de Finanças



REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA - PB
 Rua Cícero F. da Silva, 36, Centro, Lagoa Seca - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 IANKEL DE SOUSA LUCENA
 Dou fé. Lagoa Seca/PB - 02/07/2021
 Notário: Rodrigo José Boeira
 Selo Digital: ALQ66681-9UZE
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93

Rodrigo José Boeira
 Registrador e Tabelião

08.997.611/0001-68
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
 RUA CÍCERO FAUSTINO DA SILVA, 647
 CENTRO - CEP 58117-000
 LAGOA SECA - PB

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
11/12/1988	BRASILEIRA	CAMPINA GRANDE - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/01/2011	084.712.254-84	3207874 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNESC - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.




DATA DE EXPEDIÇÃO
15/06/2012



Gisandro Costa de Macedo
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

	CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO PB-010760/O-9
	NOME GUSTAVO ANDRADE ARRUDA	

FILIAÇÃO
VALTER ARAUJO DE ARRUDA
RIVAIDE ANDRADE GOMES ARRUDA

Gustavo Andrade Arruda

ASSINATURA DO PROFISSIONAL





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA			Protocolo: PBC2301455990		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200608461	CNPJ 18.406.054/0001-17	Data de Ato Constitutivo 02/07/2013	Início de Atividade 02/07/2013		
Endereço Completo Rua Henrimar Castro de Oliveira, Nº 681, Alto Branco - Campina Grande/PB - CEP 58401-714					
Objeto Social Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (embalagens de qualquer material); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI); Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, guardanapos, embalagem para alimentos preparados).					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCIO QUENIO GUIMARAES	CPF/CNPJ 798.882.914-91	Participação no capital R\$ 190.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome VERONICA ALMEIDA DE MELO GUIMARAES	CPF/CNPJ 976.927.354-68	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCIO QUENIO GUIMARAES	CPF 798.882.914-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/04/2022	Número 20220283737	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2023, às 09:19:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **AGGZO9DN**.



PBC2301455990

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: QG DITSRIBUIDORA

Certidão emitida às 08:58 de 06/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6uff.KgMR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: QG DITSRIBUIDORA

Certidão emitida às 08:58 de 06/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6uff.KgMR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: QG DITSRIBUIDORA

Certidão emitida às 08:58 de 06/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1fYs.xjxk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Certidão emitida às 09:26 de 08/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **edVH.wGBZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Certidão emitida às 09:26 de 08/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **DlhP0Nw/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Certidão emitida às 09:26 de 08/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOMW, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tOtn.wFiE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
 LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Certidão emitida às 09:26 de 08/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **RM6c.OPWL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2BB0.1559.3123.D009**

Emitida no dia 08/02/2023 às 10:07:55

Nome Empresarial:

QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA

Endereço:

HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA

Número:

681

Complemento:

Bairro:

ALTO BRANCO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58401-714

Inscr. Estadual:

16.258.598-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

18.406.054/0001-17

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
 LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Certidão emitida às 09:26 de 08/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KttX.7TrV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Certidão emitida às 09:26 de 08/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **puL4.Sqtm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS
 E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: 18.406.054/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:09:16 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **F2AA.7294.5CCF.7C2A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.406.054/0001-17
Razão Social: QG COMERCIO ATAC PROD DE HIG LIMP DESC E REPRESENTACOES
Endereço: R HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA 681 / ALTO BRANCO / CAMPINA GRANDE / PB / 58401-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302392564018694

Informação obtida em 08/02/2023 09:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2580007
 Nome: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HI
 CNPJ/CPF: 18406054000117
 Endereço: RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681,
 Bairro: ALTO BRANCO
 CEP: 58406133
 Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 8 de Fevereiro de 2023

Observações: 080242023

Código de verificação: [43151180203202641000719399808670100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod
 Emissor: 70031872484 Data / Hora: 08/02/2023 11:51:34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA ,
DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **18.406.054/0001-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 18.406.054/0001-17, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h10min08 do dia 08/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [XUPW.S1WJ.L6WS.985L](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA ,
DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.406.054/0001-17
Certidão nº: 5685198/2023
Expedição: 08/02/2023, às 09:38:40
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.406.054/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: **MARCIO QUENIO GUIMARAES**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: **1528614 SSP PB**

CPF: **798.882.914-91** DATA NASCIMENTO: **22/03/1972**

FILIAÇÃO: **FAUSTO BATISTA GUIMARAES**
MARIA DO SOCORRO GUIMARAES

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **01176295888** VALIDADE: **31/05/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **24/03/1995**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB** DATA EMISSÃO: **03/06/2019**

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 79104400467 PB039092631

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765663314

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.406.054/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores**
- 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos**
- 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos**
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem**
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo**
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA	NÚMERO 681	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.401-714	BAIRRO/DISTRITO ALTO BRANCO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QGREPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9362-7626
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **15:45:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 17/11/2022 09:55:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.406.054/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 11:58:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA ,
DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **18.406.054/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.406.054/0001-17
Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA
, DESCARTAVEIS E REPRESEN

Atividade Econômica Principal:

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Endereço:

RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681 - ALTO BRANCO - Campina Grande /
Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/02/2023 09:53

1 de 1
249

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 18358/23. Data: 05/05/2023 11:45. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 15:31. Validação: E6AE.994A.855E.F1CC.4823.7987.0B43.93BD.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.406.054/0001-17
Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA
, DESCARTAVEIS E REPRESEN

Atividade Econômica Principal:

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Endereço:

RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681 - ALTO BRANCO - Campina Grande /
Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/02/2023 11:33

1 de 1
250

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 18358/23. Data: 05/05/2023 11:45. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 15:31. Validação: E6AE.994A.855E.F1CC.4823.7987.0B43.93BD.



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

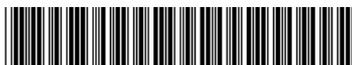
Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PBC2101024829
NIRE: 25200608461 CNPJ: 18406054000117	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 27/04/2021
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20210295945	27/04/2021	ALTERAÇÃO
20190566469	24/10/2019	ALTERAÇÃO
20150403607	31/08/2015	ALTERAÇÃO
20130381179	02/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
25200608461	02/07/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/05/2021, às 08:39:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OPESXB1J**.



PBC2101024829

Maria de Fatima Ventura Venancio
 Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.406.054/0001-17 E NIRE: 2520060846-1**

MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES, Brasileiro, natural de Tianguá/CE, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 22/03/1972, empresário, portador da CNH 01176295888 - DETRAN - PB e RG n.º 1.528.614 - SSP/PB e do CPF (MF) sob n.º 798.882.914-91 residente e domiciliado na Rua Ananias P. Costa, n.º 64 - Vila Maia - Pocinhos/PB, CEP: 58.150-000. 

VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES, brasileira, natural de Pocinhos/PB, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1970, empresária, portadora do RG n.º 1.490.243 - SSDS/PB e CIC n.º 976.927.354-68, residente e domiciliada na Rua Ananias P. Costa, n.º 64 - Vila Maia - Pocinhos/PB, CEP: 58.150-000. 

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na **Rua Henrimar Castro de Oliveira, n.º 681 - Alto Branco - Campina Grande/PB, CEP: 58401-714**, com contrato social arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º 2520060846-1 e inscrita no CNPJ sob o n.º 18.406.054/0001-17, resolvem, **alterar** e **consolidar** seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- O capital social é no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) fica elevado para **R\$ 200.000,00**(duzentos mil reais) havendo um aumento no valor de **R\$ 150.000,00**(cento e cinquenta mil reais), integralizada **neste ato** em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES	190.000	95%	190.000,00
VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES	10.000	5%	10.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.406.054/0001-17 E NIRE: 2520060846-1**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede social na Rua Henrimar Castro de Oliveira, n.º 681 - Alto Branco - Campina Grande/PB, CEP: 58401-714. A sociedade tem como nome de fantasia a expressão: QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) dividido em **200.000**(seiscentos mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES	190.000	95%	190.000,00
VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES	10.000	5%	10.000,00
Total	200.000	100%	200.000,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.406.054/0001-17 E NIRE: 2520060846-1**

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:

O objeto social da sociedade consiste em: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de embalagens, Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.406.054/0001-17 E NIRE: 2520060846-1**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- CNAE: 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;
- CNAE: 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos;
- CNAE: 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
- CNAE: 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;
- CNAE: 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- CNAE: 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;
- CNAE: 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- CNAE: 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- CNAE: 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- CNAE: 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- CNAE: 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE: 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;
- CNAE: 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.

CLÁUSULA SEXTA:

O Prazo de duração da sociedade é por tempo *indeterminado*, tendo iniciado suas atividades **02/07/2013**.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.406.054/0001-17 E NIRE: 2520060846-1**

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida **isoladamente** pelo sócio **MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei n.º 10.046/2002.

§ 2º. No exercício da administração o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", cujo o valor é definido de comum acordo entre os sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.406.054/0001-17 E NIRE: 2520060846-1**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CL CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios cotista poderão contrair empréstimos de natureza financeira assinando em conjunto; e poderão contrair cheques, ordens de pagamento, duplicatas, letras de cambio e contratos de prestação de serviços assinando individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios declaram par os devidos fins e sob as penas da Lei, que a sociedade é enquadrada como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 123/2006.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.406.054/0001-17 E NIRE: 2520060846-1**

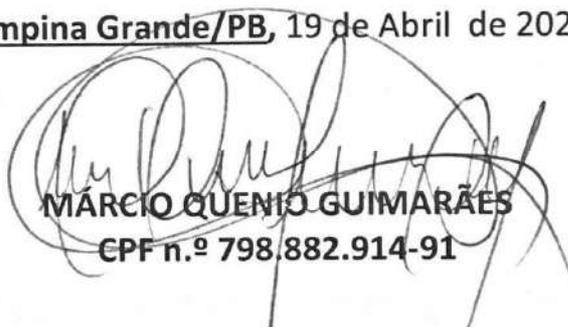
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Tem o foro na cidade de Campina Grande - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios assinam o presente instrumento em uma única via que será levado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Campina Grande/PB, 19 de Abril de 2021.




MARCIO QUENIO GUIMARÃES
CPF n.º 798.882.914-91


VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES
CPF n.º 976.927.354-68

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
798.882.914-91 - MARCIO QUENIG GUIMARÃES.
Dou fé. Campina Grande (PB) - 22/04/2021 - 11:32.
Selo Digital: ALK00274-7A02.



Em testemunho _____ da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol.: R\$ 10,48 FEPJ.: R\$ 2,08 FARPEN: R\$ 0,31 ISSQN.: R\$ 0,52 Total: R\$ 13,41

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
376.927.354-68 - VERONICA ALMEIDA DE MELO
GUIMARAES. Dou fé. Campina Grande (PB) -
22/04/2021 - 11:33. Selo Digital: ALK00277-BV1A.



Em testemunho _____ da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol.: R\$ 10,48 FEPJ.: R\$ 2,08 FARPEN: R\$ 0,31 ISSQN.: R\$ 0,52 Total: R\$ 13,41



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 09:05 SOB Nº 20210295945.
PROTOCOLO: 210295945 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102817632. CNPJ DA SEDE: 18406054000117.
NIRE: 25200608461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA ,
DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 798.882.914-91, nacionalidade brasileira, natural de Tianguá - CE, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 22/03/1972, empresário, CNH 01176295888 DETRAN-PB, RG: 1528614 SSP-PB, residente e domiciliado Rua Ananias P. Costa, 64, Vila Maia, Pocinhos - PB, CEP 58.150-000.

VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 976.927.354-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 29/04/1970, empresária, RG: 1490243 SSSD-PB, residente e domiciliada Rua Ananias P. Costa, 64, Vila Maia, Pocinhos - PB, CEP 58.150-000.

Único(a)s sócio(a)s componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP 58.401-714, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº 2520060846-1 e CNPJ nº 18.406.054/0001-17, **resolvem, adequar e consolidar o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** com sede à Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP 58.401-714, usando a expressão **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES** como nome fantasia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:18 SOB Nº 20190566469.
PROTOCOLO: 190566469 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904954734. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA,
DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**Continuação CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

§ ÚNICO. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O(a)s sócio(a)s declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o seguinte objeto social: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:18 SOB Nº 20190566469.
PROTOCOLO: 190566469 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904954734. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA ,
DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**Continuação CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (embalagens de qualquer material; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI); Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, guardanapos, embalagem para alimentos preparados).

Atividade Principal: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Atividades Secundárias:

4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores;

4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos;

4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;

4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens;

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;

4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:18 SOB Nº 20190566469.
PROTOCOLO: 190566469 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904954734. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA,
DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**Continuação CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

Handwritten signature and initials.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/07/2013.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo(a)s sócio(a)s, da seguinte forma:

Sócio(a)	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES	47.500	95	R\$ 47.500,00
VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES	2.500	5	R\$ 2.500,00
Total	50.000	100	R\$ 50.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:18 SOB Nº 20190566469.
PROTOCOLO: 190566469 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904954734. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA,
DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**Continuação CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º. No exercício da administração, o (a)(s) administrador(a)(es) terá (ão) direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA NONA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:18 SOB Nº 20190566469.
PROTOCOLO: 190566469 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904954734. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA,
DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**Continuação CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E
REPRESENTAÇÕES LTDA**

do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(a)s Administrador(a)s declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(a)(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da cidade de Campina grande/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:18 SOB Nº 20190566469.
PROTOCOLO: 190566469 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904954734. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA ,
DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

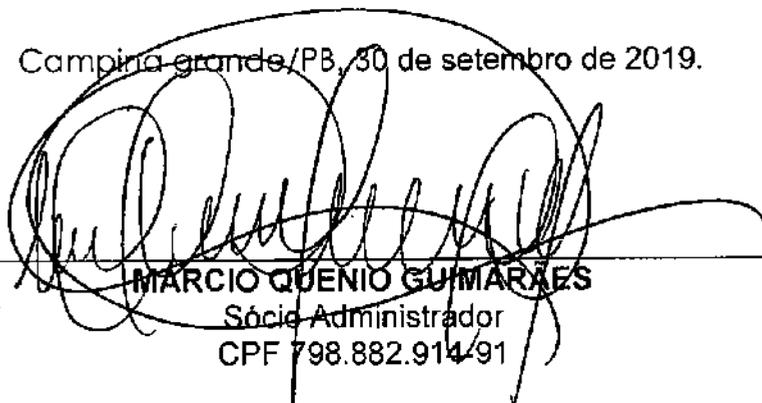
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

Continuação CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E
REPRESENTAÇÕES LTDA

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina grande/PB, 30 de setembro de 2019.



MARCIO QUENIO GUIMARÃES
Sócio-Administrador
CPF 798.882.914-91



VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES
Sócia
CPF 976.927.354-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 15:18 SOB Nº 20190566469.
PROTOCOLO: 190566469 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904954734. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA ,
DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA QG REPRESENTAÇÕES LTDA
- ME
CNPJ (MF) 18.406.054/0001-17**

MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES, brasileiro, casado, regime parcial de bens, Empresário, nascido aos 22 de Março de 1972, natural de Tianguá-CE, portador da R.G n.º 1.528.614 expedida em 03 de Janeiro de 1990 pela SSP-PB, portador do n.º CPF 798.882.914-91, residente na Rua Ananias P. Costa, 64 – Vila Maia - CEP 58150-000, na cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba;
VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES, brasileira, casada, regime parcial de bens, Empresária, nascido aos 29 de Abril de 1970, natural de Pocinhos-PB, portadora da R.G n.º 1.490.243 expedida em 12 de Julho de 1989 pela SSP-PB, portadora do sob n.º CPF 976.927.354-68, residente na Rua Ananias P. Costa, 64 – Vila Maia - CEP 58150-000, na cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, **ÚNICOS** componentes da sociedade do tipo jurídico sociedade empresária limitada denominada "**QG REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**", sede na Rua Ananias P. Costa, 64 – Vila Maia - CEP 58150-000, na cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba,, inscrita no CNPJ nº 18.406.054/0001-17, com contrato de constituição arquivado na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba Delegacia de Campina Grande, sob o nº 25200608461, pôr despacho de 02/07/2013, **RESOLVEM**, de comum acordo e melhor forma do direito, alterar o citado contrato de constituição, pela maneira e condições seguintes:

Cláusula 01 - A sociedade passa a funcionar com denominação social de **QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, assumindo todo ativo e o passivo do nome modificado e usará a expressão **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, como nome de fantasia.

Cláusula 02 - A sociedade altera seu endereço para Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681 – Alto Branco - CEP 58401-714, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 10:53 SOB Nº 20150403607.
PROTOCOLO: 150403607 DE 28/08/2015. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Página 1 de 4

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 31/08/2015

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA QG REPRESENTAÇÕES LTDA
- ME
CNPJ (MF) 18.406.054/0001-17**

Cláusula 03 - A sociedade passa a exercer exploração do ramo de Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza, descartáveis e Representações Comerciais de Materiais de embalagens.

- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar
- 4530-7/06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 4611-7-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 4612-5-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
- 4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentício, bebidas e fumo
- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 10:53 SOB Nº
20150403607.
PROTOCOLO: 150403607 DE 28/08/2015. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA
, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Página 2 de 4

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 31/08/2015

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA QG REPRESENTAÇÕES LTDA
- ME
CNPJ (MF) 18.406.054/0001-17**

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, guardanapos, embalagem para alimentos preparados).
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens

Cláusula 04 - O Capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), havendo um aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do País neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR - R\$	(%)
Márcio Quenio Guimarães	47.500	47.500,00	95,00
Verônica Almeida de Melo Guimarães	2.500	2.500,00	5,00
Totais =====➔	50.000	50.000,00	100,00

Cláusula 05 - As demais cláusulas não alteradas do contrato de constituição citado no preâmbulo deste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 10:53 SOB Nº 20150403607.
PROTOCOLO: 150403607 DE 28/08/2015. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Página 3 de 4

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 31/08/2015

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA QG REPRESENTAÇÕES LTDA
- ME
CNPJ (MF) 18.406.054/0001-17

Campina Grande - Pb, 26 de Agosto de 2015.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Marcio Quenio Guimarães
Márcio Quênio Guimarães

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Verônica Almeida de Melo Guimarães
Verônica Almeida de Melo Guimarães



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 798.882.814-91 -
MARCIO QUENIO GUIMARÃES. Dou fé. Campina Grande(PB) -
28/08/2015 - 09:14.

Em testemunho *Adeildo Simões Alves* da verdade.

Selo Digital: AB771822-Y4dX - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jucep.jus.br>
Eml.: R\$ 7,75 FEPJ, R\$ 0,23 FARPEN: R\$ 0,23 Total: R\$ 8,20
164e8cd0ee0db07eac9076671709918c73e2f00



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 978.927.354-88 -
VERONICA ALMEIDA DE MELO GUIMARAES. Dou fé. Campina
Grande(PB) - 28/08/2015 - 09:14.

Em testemunho *Adeildo Simões Alves* da verdade.

Selo Digital: AB771822-3K90 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jucep.jus.br>
Eml.: R\$ 7,75 FEPJ, R\$ 0,23 FARPEN: R\$ 0,23 Total: R\$ 8,20
dd2ee53e325b4769783c82c8cd3e94e019311798

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 10:53 SOB Nº
20150403607.
PROTOCOLO: 150403607 DE 28/08/2015. NIRE: 25200608461.
QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA
, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Página 4 de 4

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

JOÃO PESSOA, 31/08/2015

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

A Sociedade **QG REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na RUA ANANIAS P. COSTA, 64, VILA MAIA, POCINHOS, PB, CEP: 58.150-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

POCINHOS - PB, 27 de Junho de 2013.

[Handwritten signature]
Sócio: MARCIO QUÊNIO GUIMARÃES

[Handwritten signature]
Sócio: VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

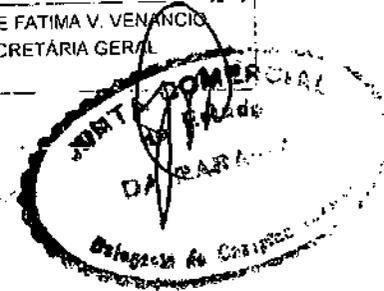
DEFERIDO EM 02/07/13

[Handwritten signature]
Antonio Alfredo B.F. D'Amorim
Julgador Singular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 SOB Nº: 20130381179
Protocolo: 13/038117-9, DE 02/07/2013

Empresa: 25 2 0060846 1
QG REPRESENTAÇÕES LTDA ME

[Handwritten signature]
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Serviço Notarial e Registral - POCINHOS - PB
Fone: (83) 3384-1072 - E-mail: cartorio.pocinhos@hotmail.com.br
Hermani de Oliveira Costa - Tabelião
Alair Silva Costa de Oliveira - Tabelião Substituto - Rath de Souza Porto Diniz - Escrevente

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral - POCINHOS - PB
Ruth de Souza Porto Diniz - Escrevente
E-mail: rthomaspocinhos@hotmail.com.br

Reconhecido por autenticidade, as(s) assinatura(s) do(s) Sr(s).
MARCIO QUÊNIO GUIMARÃES
VERONICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES
conforme autógrafo arquivado neste cartório.
POCINHOS 01 DE JULHO DE 2013.
RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ
Escrevente



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA
QG REPRESENTAÇÕES LTDA.**

MÁRCIO QUENIO GUIMARÃES, brasileiro, casado, regime parcial de bens, Empresário, nascido aos 22 de Março de 1972, natural de Tianguá-CE, portador da R.G n.º 1.528.614 expedida em 03 de Janeiro de 1990 pela SSP-PB, portador do n.º CPF 798.882.914-91, residente na Rua Ananias P. Costa, 64 – Vila Maia - CEP 58150-000, na cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba;

VERÔNICA ALMEIDA DE MELO GUIMARÃES, brasileira, casada, regime parcial de bens, Empresária, nascido aos 29 de Abril de 1970, natural de Pocinhos-PB, portadora da R.G n.º 1.490.243 expedida em 12 de Julho de 1989 pela SSP-PB, portadora do sob n.º CPF 976.927.354-68, residente na Rua Ananias P. Costa, 64 – Vila Maia - CEP 58150-000, na cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, tendo sido adotado para seu regramento, na ausência deste instrumento e das regras definidas para as sociedades empresárias limitadas, as prevista para a sociedade simples.

Cláusula 01 - A sociedade reger-se-á sob a denominação social de **QG REPRESENTAÇÕES LTDA**, e terá sede na Rua Ananias P. Costa, 64 – Vila Maia - CEP 58150-000, na cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, podendo abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

Cláusula 02 - A sociedade terá por objetivo exploração do ramo de Representações Comerciais de Materiais de embalagens.

- Representante comercial de Aparelhos eletrônicos domésticos e pessoais
- Representante comercial de Eletrodomésticos
- Representante comercial de moveis
- Representante comercial de artigos têxteis
- Representante comercial de calçados
- Representante comercial de bebidas alcoólicas e não alcoólicas
- Representante comercial de laticínios
- Representante comercial de produtos alimentícios

Continua...



Continuação

- Representante comercial de produtos de perfumaria
- Representante comercial de material hospitalar
- Representante comercial de couro em bruto
- Representante comercial de produtos químicos
- Representante comercial de material de construção
- Representante comercial de peças e acessórios novos e usados para veículo automotor
- Representante comercial de comercio
- Representante comercial de rações
- Representante comercial de tratores de roda ou esteira

Cláusula 03 - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 04 - O Capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), subscrito e integralizado em moeda corrente do País neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR - R\$	(%)
Márcio Quenio Guimarães	9.500	9.500,00	95,00
Verônica Almeida de Melo Guimarães	500	500,00	5,00
Totais=====>	10.000	10.000,00	100,00

Cláusula 05 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, ressalvando que todos são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 06 - A administração da sociedade e o uso da denominação social será a exercida pelo sócio Márcio Quenio Guimarães, competindo representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, portador, para tanto, de amplos e ilimitados poderes de administração em geral, inclusive os que a lei especialmente confere aos gestores de sociedades por cotas de responsabilidade limitada, necessárias e suficientes para garantir o normal e regular funcionamento dos negócios sociais, podendo ainda, nomear mandatários através de instrumento próprio com poderes específicos.

Continua...



Continuação

O administrador que, sem consentimento escrito dos sócios, aplicar créditos ou bens sociais, em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

Cláusula 07 - Pelo exercício da administração o sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 08 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09 - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula 10 - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seu sócio remanescente e admissão imediata de outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, nos casos em que couber, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Balanço Patrimonial, a que se refere o parágrafo primeiro, será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Em não querendo, o herdeiro ou representante legal participar da sociedade empresária, os seus haveres, conforme balanço, serão pagos em 24 meses sendo a primeira parcela paga em 90 dias a contar do fechamento do balanço. O prazo de pagamento dos haveres poderá ser aumentado quando os pagamentos representarem instabilidade financeira para a sociedade.

Continua...



Continuação

Cláusula 11 - O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o Art. 1.011, § 1º da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, que não estão condenados em nenhum crime previsto em lei ou enquadrada nas restrições legais que possa impedi-la de exercer a administração de sociedade empresária.

Cláusula 12 - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas as partes contratantes o foro da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E pôr estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

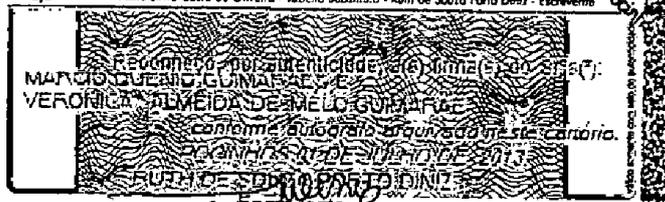
Pocinhos - Pb, 27 de Junho de 2013.

[Signature]
Márcio Queiroz Guimarães

[Signature]
Verônica Almeida de Melo Guimarães
Verônica Almeida de Melo Guimarães



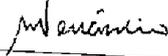
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - Serviço Notarial e Registral - Pocinhos
Fone: (83) 3384-1072 - E-mail: cartorio pocinhos@hotmail.com.br
Marmel de Oliveira Costa - Tabelião
Aline Sílvia Costa de Oliveira - Tabelião Substituto - Ruth de Souza Porto Diniz - Escrevente



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB
Ruth de Souza Porto Diniz
Tabelião Substituto
E-mail: cartorio pocinhos@hotmail.com.br

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 SOB Nº: 25200608461
Protocolo: 13/038116-0, DE 02/07/2013

OG REPRESENTAÇÕES LTDA


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUSTAVO ANDRADE ARRUDA
REGISTRO.....	: PB-010760/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.712.264-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/02/2023 as 12:12:21.

Válido até: 10/05/2023.

Código de Controle: 5533.8759.1223.7596.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
 LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: QG DITSRIBUIDORA

Certidão emitida às 08:58 de 06/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pgix.azzW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: QG DITSRIBUIDORA

Certidão emitida às 08:58 de 06/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PAXS.APx1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

MARCIO QUENIO GUIMARÃES, PORTADOR DO RG **1.528.614 SSP/PB**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ **18.406.054/0001-17**, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91



18.406.054/0001-17
QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
Alto Branco - CEP 58401-714
Campina Grande-PB



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, INSCRITO NO CNPJ Nº **18.406.054/0001-17**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MARCIO QUENIO GUIMARÃES**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1.528.614 SSP/PB** E CPF Nº **798.882.914-91**, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 798.882.914-91



18.406.054/0001-17
 QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
 Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
 Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
 Alto Branco - CEP 58401-714
 Campina Grande-PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

MARCIO QUENIO GUIMARÃES, CASADO, PORTADOR DO RG Nº **1.528.614 SSP/PB**, INSCRITO NO CPF: **798.882.914-91**, COM ENDEREÇO NA RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681 – ALTO BRANCO – CEP: 58.401-714 – CAMPINA GRANDE - PARAIBA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, COM ENDEREÇO NA RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681 – ALTO BRANCO – CEP: 58401-714 - CAMPINA GRANDE – PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **18.406.054/0001-17**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: ACIMA REFERIDO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATORIO ACIMA REFERIDO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PROCESSO LICITATORIO ACIMA REFERIDO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATORIO ACIMA REFERIDO – NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PROCESSO LICITATORIO ACIMA REFERIDO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PROCESSO LICITATORIO ACIMA REFERIDO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATORIO ACIMA REFERIDO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PROCESSO LICITATORIO ACIMA REFERIDO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATORIO ACIMA REFERIDO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DESTA MUNICIPALIDADE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.


QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91


18.406.054/0001-17
 QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
 Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
 Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
 Alto Branco - CEP 58401-714
 Campina Grande - PB

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM ENDEREÇO NA RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681 – ALTO BRANCO – CEP: 58401-714 - CAMPINA GRANDE –PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.406.054/0001-17, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO ADMINISTRADOR, MARCIO QUENIO GUIMARÃES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1.528.614 SSP/PB**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **798.882.914-91**, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

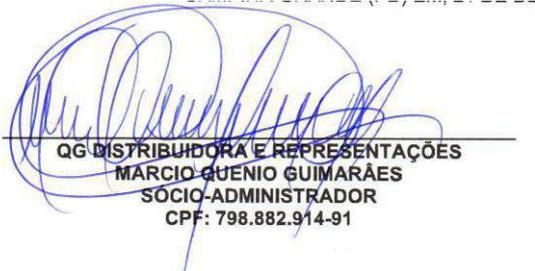
(**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91



GUSTAVO ANDRADE ARRUDA
CPF: 084.712.264-64
CRC: PB-010760/O-9

Gustavo Andrade Arruda
CONTADOR
CRC-PB: 112760/O-9

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

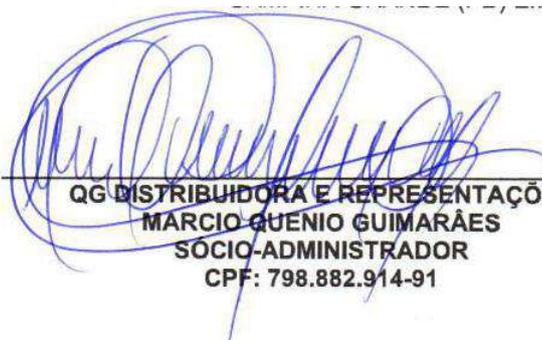
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, INSCRITA NO CNPJ Nº **18.406.054/0001-17**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MARCIO QUENIO GUIMARÃES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1.528.614 SSP/PB** E DO CPF Nº **798.882.914-91**, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTA EDILIDADE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91



18.406.054/0001-17
QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
Alto Branco - CEP 58401-714
Campina Grande-PB

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº **18.406.054/0001-17**, LOCALIZADA À RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681 – ALTO BRANCO – CEP: 58401-714 - CAMPINA GRANDE –PB, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO GUENIO GUIMARÃES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91



18.406.054/0001-17
QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
Alto Branco - CEP 58401-714
CAMPINA GRANDE - PB

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB
 AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

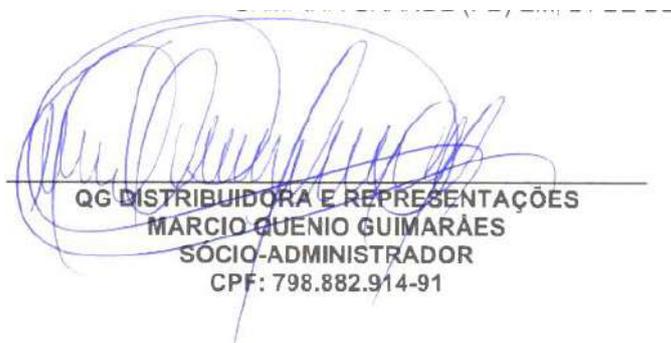
Razão Social:	QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
CNPJ:	18.406.054/0001-17
Endereço:	RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681
Bairro:	ALTO BRANCO
Cidade/UF:	CAMPINA GRANDE – PB
Representante Legal:	MARCIO QUENIO GUIMARÃES
RG:	1.528.614 SSP/PB
CPF:	798.882.914-91

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO ACIMA REFERIDO.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
 MARCIO QUENIO GUIMARÃES
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 798.882.914-91



18.406.054/0001-17
 QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
 Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
 Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
 Alto Branco - CEP 58401-714
 Campina Grande - PB

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, INSCRITA NO CNPJ Nº **18.406.054/0001-17**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MARCIO QUENIO GUIMARÃES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1.528.614 SSP/PB** E DO CPF Nº **798.882.914-91**, **DECLARA**

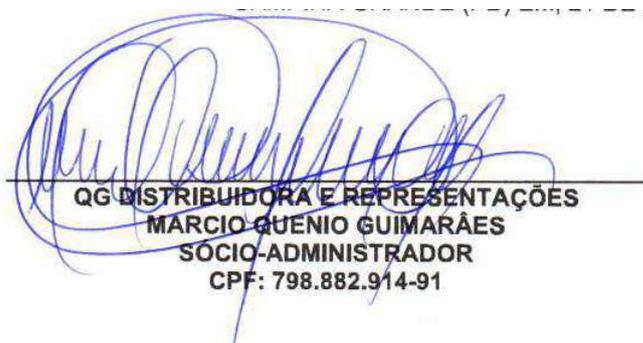
DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91



18.406.054/0001-17
QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
Alto Branco - CEP 58401-714
Campina Grande-PB

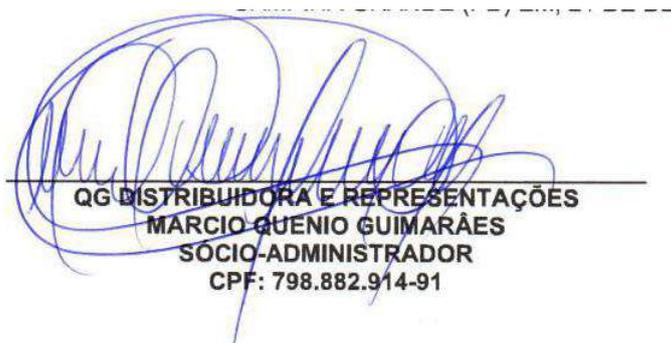
DECLARACAO DE NÃO POSSUIR TRABALHO DEGRADANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, INSCRITO NO CNPJ Nº **18.406.054/0001-17**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MARCIO QUENIO GUIMARÃES**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1.528.614 SSP/PB** E CPF Nº **798.882.914-91**, **DECLARA**, Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91



18.406.054/0001-17
QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
Alto Branco - CEP 58401-714
Campina Grande-PB

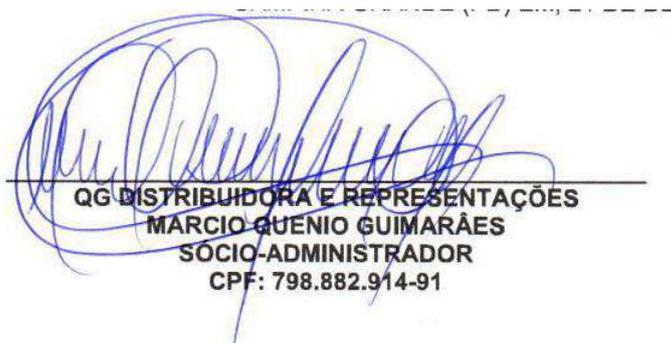
DECLARACAO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, INSCRITO NO CNPJ Nº **18.406.054/0001-17**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **MARCIO QUENIO GUIMARÃES**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **1.528.614 SSP/PB** E CPF Nº **798.882.914-91**, **DECLARA**, de que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91



18.406.054/0001-17
QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
Alto Branco - CEP 58401-714
Campina Grande-PB



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

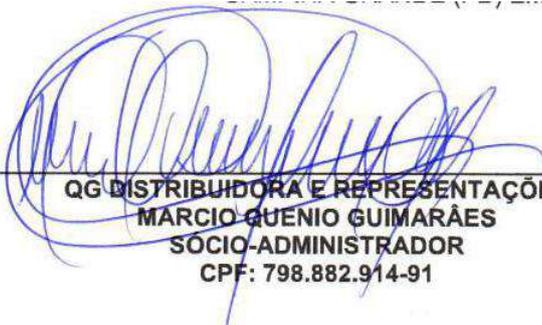
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB
 AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A **QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº **18.406.054/0001-17**, LOCALIZADA À RUA HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681 – ALTO BRANCO – CEP: 58401-714 - CAMPINA GRANDE –PB, DECLARA, . que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação.

ATENCIOSAMENTE,

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.


 QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
 MARCIO QUENIO GUIMARÃES
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 798.882.914-91


 18.406.054/0001-17
 QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
 Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
 Rua Henrimar Castro da Oliveira, 681
 Alto Branco - CEP 58401-714
 Campina Grande-PB



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS PB AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FAB	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO IMPALPÁVEL 1KG		UND	30		-
2	BALÕES LISO EM LÁTEX TAM 7 C/50UN DIVERSAS CORES	amalu	PCT	2500	10,23	25.575,00
3	BALÕES TAM 5 METALLIC C/25UN DIVERSAS CORES		PCT	200		-
4	BALÕES TAM 9 METALLIC C/25UN DIVERSAS CORES		PCT	200		-
5	BANDEJA B1 EPS 150X150X18 MM C/100UN	copobras	PCT	50	13,73	686,50
6	BANDEJA B2 EPS 210X140X18 MM C/100UN	copobras	PCT	50	14,67	733,50
7	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO PARA SERVIR SALGADOS E REFEIÇÕES Nº 5.		UND	300		-
8	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO PARA SERVIR SALGADOS E REFEIÇÕES Nº6.		UND	300		-
9	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO PARA SERVIR SALGADOS E REFEIÇÕES Nº7.		UND	300		-
10	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO PARA SERVIR SALGADOS E REFEIÇÕES Nº8.		UND	400		-
11	BOBINA DE SACOS PICOTADA TAM 20X30 CAPACIDADE 1KG	cvb	KG	500	22,67	11.335,00
12	BOBINA DE SACOS PICOTADA TAM 25X35 CAPACIDADE 2KG.	cvb	KG	700	22,63	15.841,00
13	CAIXA 12 DOCES C/GLITER 16X12X4		UND	500		-
14	CAIXA DE PAPELÃO QUADRADA PARA SALGADOS TAM 40.		UND	2000		-
15	CAIXA KRAFT C/ELÁSTICO 7,5X11X4 CM		UND	800		-
16	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 100 LITROS.		UND	10		-
17	CAIXINHA TAMPA C/GLITER 6X6X4		UND	800		-
18	CANUDOS DESCARTÁVEL FLEXÍVEL EMBALADO, EMBALAGEM C/100 UND.	cvb	PCT	200	7,03	1.406,00
19	CHOCOLATE EM PÓ 50% EMBAL 1,05KG		PCT	25		-
20	COBERTURA DE CHOCOLATE FRACIONADA BRANCO EMBL 1,010KG		UND	100		-
21	COBERTURA DE CHOCOLATE FRACIONADA MEIO AMARGO EMBALAGEM 1,010KG		UND	300		-
22	COCO FLOCOS ADOÇADO 1KG		UND	30		-



23	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA EMBALAGENS C/50 UND.	plaza	PCT	1700	3,95	6.715,00
24	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA NA COR BRANCA EMBALAGENS C/50 UND.	plaza	PCT	1000	4,00	4.000,00
25	COLHER MÁSTER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO C/50 UND	plaza	PCT	300	9,67	2.901,00
26	COPO DESCARTÁVEL EM EPS TÉRMICO 180ML PACOTE C/25 und	copobras	PCT	300	6,00	1.800,00
27	COPO DESCARTÁVEL EM EPS TÉRMICO 240ML C/25 UND.	copobras	PCT	300	7,25	2.175,00
28	COPO DESCARTÁVEL PP TRANSPARENTE 180ML PACOTE C/100 UND.	crystal/copo	PCT	3000	5,80	17.400,00
29	COPO DESCARTÁVEL PP TRANSPARENTE 200ML PACOTE C/100 UND.	crystal/copo	PCT	2000	6,10	12.200,00
30	COPO DESCARTÁVEL PP TRANSPARENTE 300ML PACOTE C/100 UND.	crystal/copo	PCT	600	9,83	5.898,00
31	COPO DESCARTÁVEL PS 50ML BRANCO PACOTE C/100 UND	crystal/copo	PCT	2500	3,07	7.675,00
32	COPO LONG PLAY 300ML DIVERSAS CORES	crystal/copo	UND	1000	3,47	3.470,00
33	COPO SUPREMO 300ML PACOTE C/40 UND.	crystal/copo	PCT	300	10,83	3.249,00
34	EMBALAGEM DE TORTA BRANCA N 30 OCTOGONAL ALTA	BR Packing	UND	1500	4,83	7.245,00
35	EMBALAGEM DE TORTA BRANCA N 35 OCTOGONAL ALTA	BR Packing	UND	2000	5,70	11.400,00
36	EMBALAGEM PLAST. DESCARTÁVEL BANDEJA C/DIVISÓRIAS TIPO G550.	BR Packing	UND	500	4,47	2.235,00
37	EMBALAGEM PLAST. DESCARTÁVEL FORMATO CORAÇÃO G620.	BR Packing	UND	3200	1,70	5.440,00
38	EMBALAGEM PLAST. DESCARTÁVEL PARA ROCAMBOLE TIPO GA18.	BR Packing	UND	3000	1,80	5.400,00
39	EMBALAGEM PLAST. DESCARTÁVEL PARA TORTA ALTA TIPO G50.	BR Packing	UND	2000	3,28	6.560,00
40	EMBALAGEM PLAST. DESCARTÁVEL PARA TORTA/SALGADO TIPO G32.	BR Packing	UND	4000	1,08	4.320,00
41	ENVELOPE ESTAMPADO TAMANHO 35X35 DIVERSOS TEMAS TIPO SACO P/EMBALAR OVO DE PÁSCOA, UND.		UND	3200		-
42	FILME PVC ESTIRÁVEL 28CMX100M C/1 ROLO.	tecfilme	UND	100	16,73	1.673,00
43	FORMA 4 PETALAS C/50UN DIVERSAS CORES		PCT	700		-



44	FORMA ESPECIAL TRADICIONAL OVO LISO 250G		UND	70		-
45	FORMA ESPECIAL TRADICIONAL OVO LISO 350G		UND	30		-
46	FORMINHA STYLE C/40UN DIVERSAS CORES		PCT	600		-
47	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCO PACOTE C/50 UND.	plaza	PCT	500	4,58	2.290,00
48	GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO MÁSTER REFORÇADO PACOTE C/50 UND.	plaza	PCT	400	10,17	4.068,00
49	GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA NA COR BRANCO PACOTE C/50 UND.	plaza	PCT	200	3,83	766,00
50	GARRAFA DESCARTÁVEL PARA SUCO 300ML COM TAMPA	walplast	UN	3000	1,87	5.610,00
51	GARRAFA DESCARTÁVEL PARA SUCO 500ML COM TAMPA	walplast	UN	2000	2,67	5.340,00
52	GARRAFINHA PET 50ML C/TAMPA DIVERSAS CORES C/10 UND.		PCT	500		-
53	GUARDANAPOS DE PAPEL TAMANHO 32X30 ULTRA MACIO 100% CELULOSE PACOTE C/50 UND.	girasool	PCT	500	3,28	1.640,00
54	GRAMPEADOR PINADOR PROFISSIONAL ALTA PRESSÃO PARA TRABALHOS COM ORNAMENTAÇÃO		UN	3		-
55	INFLADOR COMPRESSOR DE BALÃO PROFISSIONAL 2 BICOS		UND	5		-
56	LAÇOS PRONTOS PARA PRESENTES C/10 UND Nº23.		PCT	800		-
57	LAÇOS PRONTOS FELIZ PÁSCOA C/10 UND 18MM		PCT	350		-
58	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES C/100 UN	talge	PCT	100	5,43	543,00
59	MARMITEX EPS PARA ALIMENTOS COM TAMPA ISOPOR 1,100L C/100 U ND.	copobras	CX	300	52,67	15.801,00
60	MARMITEX PARA ALIMENTOS EM ALUMÍNIO TAMANHO T9 CAIXA C/100 UNIDADES.	copobras	CX	400	50,00	20.000,00
61	PALITO DE BAMBU EMBALADO UM A UM CAIXA C/1000UN PALITO DE DENTE	talge	CX	30	14,00	420,00
62	PAPEL ALUMÍNIO C/1 ROLO TAMANHO 45CMX7,5CM	talge	UND	250	7,77	1.942,50
63	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO PACOTE C/800FLS	termica	PCT	400	13,50	5.400,00
64	PASTA AMERICANA TRADICIONAL 800G		UND	30	23,83	714,90



65	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEIS BRANCO FUNDO 12 PACOTE C/10 UND.	crystal/prato	PCT	1000	1,82	1.820,00
66	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEIS BRANCO FUNDO 15 PACOTE C/10 UND.	crystal/prato	PCT	1500	2,00	3.000,00
67	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEIS BRANCO FUNDO 18 PACOTE C/10 UND.	crystal/prato	PCT	1500	2,87	4.305,00
68	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEIS BRANCO RASO 15 PACOTE C/10 UND.	crystal/prato	PCT	1500	1,83	2.745,00
69	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEIS BRANCO RASO 18 PACOTE C/10 UND.	crystal/prato	PCT	1500	2,90	4.350,00
70	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEIS BRANCO RASO 21 PACOTE C/10 UND.	crystal/prato	PCT	1500	3,80	5.700,00
71	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEIS BRANCO RASO 23 PACOTES C/10 UND.	crystal/prato	PCT	1000	3,93	3.930,00
72	PRATO QUADRADO GRANDE ACRÍLICO RESISTENTE PACOTE C/10 UND.	prafesta	PCT	600	14,80	8.880,00
73	SACO P/ LIXO SIMPLES 100 LITROS PRETO COM 5 SACOS	donapack	PCT	500	2,40	1.200,00
74	SACO P/ LIXO REFORÇADO 30L CLASSE 1 TAM 59X62CM PACOTE COM 50 SACOS	donapack	PCT	250	21,33	5.332,50
75	SACO P/ LIXO REFORÇADO 50L CLASSE 1 TAM 63X80CM PACOTE COM 50 SACOS	donapack	PCT	250	25,33	6.332,50
76	SACO P/ LIXO REFORÇADO 100L CLASSE 1 TAM 75X95CM PACOTE COM 50 SACOS	donapack	PCT	250	29,67	7.417,50
77	SACO P/ LIXO REFORÇADO INFECTANTE 50L 63X80CM PACOTE COM 100 SACOS BRANCOS PARA LIXO HOSPITALAR.	donapack	PCT	30	57,33	1.719,90
78	SACO P/ LIXO REFORÇADO INFECTANTE 100L 75X95CM PACOTE COM 100 SACOS BRANCOS PARA LIXO HOSPITALAR.	donapack	PCT	30	60,63	1.818,90
79	SACO PLÁSTICO PARA LANCHE TAMANHO 20X18 PACOTE C/100 UND.	cvs	PCT	1000	3,53	3.530,00
80	SACO PP TRANSPARENTE PARA PRESENTES TAMANHO 45X59.	cvs	UND	2000	3,08	6.160,00
81	SACO PP TRANSPARENTE PARA PRESENTES TAMANHO 60X90.	cvs	UND	3000	4,87	14.610,00
82	SACO PP TRANSPARENTE PARA PRESENTES TAMANHO 89X120.	cvs	UND	1200	5,97	7.164,00
83	SACOLA DE PAPEL KRAFT TAM 24X22X15 PACOTES COM 10UN TEMA PÁSCOA CORES SORTIDAS		PCT	200		-

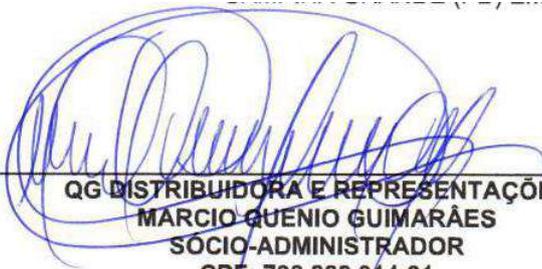


84	SACOLA DE PAPEL KRAFT TAM 17,5X8,5X21,5 PACOTES COM 10UN CORES SORTIDAS		PCT	800		-
85	SACOLA DE PAPEL KRAFT TAM 23,5X10X31,5 PACOTES COM 10UN CORES SORTIDAS		PCT	500		-
86	SACOLA DE TNT COM ALÇA 22X27CM DIVERSAS CORES PACOTE C/10 UND.		PCT	1000		-
87	SACOLAS PLÁSTICAS BRANCA VIRGEM TAMANHO M 40X50.	cvs	KG	1200	17,97	21.564,00
88	SACOLAS PLÁSTICAS BRANCA VIRGEM TAMANHO G 50X60.	cvs	KG	1000	18,27	18.270,00
89	SACOLAS PLÁSTICAS BRANCA VIRGEM TAMANHO GG 60X80.	cvs	KG	900	18,57	16.713,00
90	SACOLINHA DE TNT TAMANHO 17X45CM PARA LEMBRANCINHAS DIVERSAS CORES PACOTE C/10 UND.		PCT	1200		-
91	SACOS P/ LIXO REFORÇADO PRETO TAMANHO 75X95 CAPACIDADE 100L C/1 KG	alplast	KG	4200	14,67	61.614,00
92	SACOS PARA CESTA BÁSICA 60X90X08 C/100UN	cvs	PCT	150	130,33	19.549,50
93	SUPORTE PARA OVOS DE PÁSCOA C/10UND	cvs	PCT	400	2,83	1.132,00
94	TAÇA REFRESCO ACRÍLICA 400ML TRANSPARENTE COR CRISTAL		UND	500		-
95	TAPETE P/ DOCE SEDA C/100UN DIVERSAS CORES		PCT	200		-
96	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA EM TNT ANTIALÉRGICO C/100 UND.		PCT	30		-

quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos

460.726,20

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.


QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91


18.406.054/0001-17
 QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
 Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
 Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
 Alto Branco - CEP 58401-714
 Campina Grande-PB

QG COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCART. E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

CNPJ: 18.406.054/0001-17 Insc.Estadual: 16.258.598-5

Endereço: Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681 – Alto Branco – CEP: 58401-714 - Campina Grande –PB.

Comprovantes de entrega em nome de contratada. Doc. 18358/23. Data: 05/05/2023 11:45. Responsável: Helder de L. Freitas.

Telefone (83) 3322-0934/3066-5522

Impresso por convidado em 26/06/2023 15:31. Validação: E6AE.994A.855E.F1CC.4823.7987.0B43.93BD.

- Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **Validade da proposta 90 dias;**
- Declaramos que a empresa é OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL;
- **Prazo de entrega: Os bens deverão ser entregues no prazo de 10 dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;**
- Alíquota de ICMS 18% ESTADO DA PARAÍBA,
- Declaramos que a procedência dos produtos é nacional;
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.
- Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como fretes, impostos, obrigações, entre outros, necessários para o cumprimento do objeto da licitação e temos disponibilidade para entrega nas quantidades solicitadas no local definido pela Administração;
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no termo de referência.
- Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato após convocação no prazo estabelecido no edital.
- Do pagamento: de acordo com os termos estabelecidos no edital pela contratante.
- Dos prazos de entrega e fornecimento: conforme solicitação da contratante estabelecidos no edital.
- DADOS BANCARIOS : AG 3082 CC 130016143 BANCO SANTANDER
- DADOS REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO QUENIO GUIMARAES CPF 798.882.914-91 EMAIL: MARCIOQG DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
- estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- prazo de inicio de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (anexo i) do edital desse processo.
- que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da repartição pública responsável pelo processo licitatório, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- que o prazo de inicio da entrega dos produtos será de acordo com os termos pela contratante, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar.

CAMPINA GRANDE (PB) EM, 07 DE MARÇO DE 2023.



QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
MARCIO QUENIO GUIMARÃES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 798.882.914-91



18.406.054/0001-17
QG Com. Atacadista de Prod. de Higiene,
Limpeza, Descartáveis e Rep. Ltda-ME
Rua Henrimar Castro de Oliveira, 681
Alto Branco - CEP 58401-714
Campina Grande-PB



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
 LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: QG DITSRIBUIDORA

Certidão emitida às 08:58 de 06/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5cEW.6gPY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.406.054/0001-17

Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: QG DITSRIBUIDORA

Certidão emitida às 08:58 de 06/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bGa9.11gn**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.406.054/0001-17
Razão Social: QG COMERCIO ATAC PROD DE HIG LIMP DESC E REPRESENTACOES
Endereço: R HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA 681 / ALTO BRANCO / CAMPINA GRANDE / PB / 58401-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202105696977883

Informação obtida em 28/02/2023 11:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.258.598-5	SITUAÇÃO ATIVO	14/09/2015 Processo 1213602015-3 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTACOES LTDA		
NOME FANTASIA QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES		
CNPJ/CPF 18.406.054/0001-17	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520060846-1	
LOGRADOURO R HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA	BAIRRO ALTO BRANCO	NÚMERO 681
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58401-714

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4649-4/08	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
PRINCIPAL 4649-4/08	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
SECUNDÁRIO 4530-7/06	DENOMINAÇÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS
4611-7/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIASPRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS
4612-5/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS
4613-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS
4616-8/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E
4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E
4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4686-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 14/09/2015
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MARCIO QUENIO GUIMARAES VERONICA ALMEIDA DE MELO GUIMARAES	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 16/05/2023
CONTROLE 202211161458111816	DATA DE EMISSÃO 16/11/2022 14:58:11

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



HOME **PRODUTOS** EMPRESA REPRESENTANTES ORÇAMENTO TRABALHE CONOSCO ATENDIMENTO

Linha INSTITUCIONAL





Coleta SELETIVA



SACO PARA LIXO 40 LITROS

SACO PARA LIXO 20 LITROS

Linha **HOSPITALAR**





Linha
ABNT



Copyright © 2016 Donapack. Todos os direitos reservados.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.406.054/0001-17
NOME EMPRESARIAL:	QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCIO QUENIO GUIMARAES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VERONICA ALMEIDA DE MELO GUIMARAES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2022 às 10:58 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-234

Verônica Almeida de Melo Guimarães

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE *Verônica Almeida de Melo Guimarães*

ASSINATURA DIGITAL

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.490.243 -2 VIDE REGISTRO DATA DE 26/06/2013

NOME VERONICA ALMEIDA DE MELO GUIMARAES

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES DE MELO

MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA MELO

NATURALIDADE POCINHOS-PB

DCC ORIGINAL

CASAM N. 3374 FLS. 164 LIV. B-10

CARTÓRIO POCINHOS/PB

CPF 976.927.354-68

Ass. Pessoa - Fís

DATA DE NASCIMENTO 29/04/1970

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]*

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

NOVO SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PB
 Tabelião: Marcello Renno de Siqueira Antunes

AUTENTICAÇÃO Nº 2023-001160
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 CAMPINA GRANDE - PB. 09/02/2023 15:01:34

SELO DIGITAL: ANY97331 - 4JSD
 EMCL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,03 FARPEM: R\$ 0,38 ISS: R\$ 0,16
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]

HELLEN ARAUJO DOS SANTOS - ESCRIVENTE

SETIMO TABELIONATO
 Hellen Araujo dos Santos
 Escrevente do 7º Tabelionato de Notas
www.novosetimo.com.br
 Campina Grande-PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.490.243 -2 VI² DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2013

NOME VERONICA ALMEIDA DE MÉLO GUIMARÃES

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES DE MÉLO
MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA MÉLO

NATURALIDADE POCINHOS-PB DATA DE NASCIMENTO 29/04/1970

DOC ORIGEM CASAM N.3374 FLS.164 LIV.B-10
CARTORIO POCINHOS/PB

CPF 976.927.354-68

João Pessoa - PB

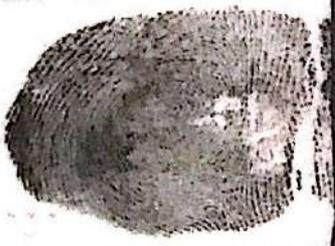
Veronica Almeida de Melo
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Veronica Almeida de Melo
ASSINATURA DO TITULAR

Guimarães

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

V-02 P-234



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.406.054/0001-17 DUNS®: 90*****75
Razão Social: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA ,
DESCARTAVEIS E REPRESN
Nome Fantasia: QG DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2023
Receita Municipal	Validade:	08/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/02/2023 11:36

CPF: 798.882.914-91 Nome: MARCIO QUENIO GUIMARAES

Ass: Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 18358/23. Data: 05/05/2023 11:45. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 15:31. Validação: E6AE.994A.855E.F1CC.4823.7987.0B43.93BD.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.406.054/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA ,
DESCARTAVEIS E REPRESENTA ES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem